

COMUNICADO Nº 35/2023-CEV/UECE

(20 de abril de 2023)

Dispõe sobre o Cronograma de Eventos do Processo de Certificação de Gestores Escolares (Escolas Regulares, Indígenas, Quilombolas, do Campo, EFA, EEMTI e CEJA) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, **considerando** que a CEV/UECE é a organizadora e executora do Processo de Certificação de Gestores Escolares (Escolas Regulares, Indígenas, Quilombolas, do Campo, EFA, EEMTI e CEJA) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará regulamentado pelo Edital Nº 001/2023-GAB/SEDUC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 10 de abril de 2023, **torna públicas** informações sobre o Cronograma de Eventos do Processo de Certificação de Gestores Escolares (Escolas Regulares, Indígenas, Quilombolas, do Campo, EFA, EEMTI e CEJA) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará e outras informações pertinentes

Do Cronograma de Eventos

1. Está sendo publicado no site da CEV/UECE (www.cev.uece.br) o Cronograma de Eventos do Processo de Certificação de Gestores Escolares (Escolas Regulares, Indígenas, Quilombolas, do Campo, EFA, EEMTI e CEJA) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará.
2. No Cronograma de Eventos em referência consta a descrição dos eventos do andamento do Certame e as datas relacionadas a tais eventos.
3. As datas, eventos, orientações, instruções, procedimentos e outras matérias correlatas ao Processo de Certificação que consta neste Cronograma são consideradas partes integrantes do Edital de Regulamentação do Processo de Certificação de Gestores Escolares - 2023 (Escolas Regulares, Indígenas, Quilombolas, do Campo, EFA, EEMTI e CEJA).
4. As datas do Cronograma de Eventos são prováveis, tendo em vista que poderão sofrer alterações em razão de fatos supervenientes, fortuitos, de força maior, de conveniência administrativa ou logística/operacional, sendo a alteração tornada pública por meio de Comunicado da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/UECE), Organizadora e Executora do Processo de Certificação.

Disposições Finais

5. Estão sendo publicadas no site da CEV/UECE (www.cev.uece.br) as listagens de candidatos aprovados na 1ª Etapa das Seleções Públicas, realizadas nos anos de 2004, 2008, 2013, 2017 e 2018 que visaram a composição do Banco de Gestores Escolares para provimento de cargos em comissão de diretor e de coordenador escolar das Escolas Regulares, Escolas Indígenas, Escolas Quilombolas, Escolas em Assentamento da Reforma Agrária (Escolas do Campo), Escola Família Agrícola (EFA), Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) e Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, com os nomes dos candidatos que podem participar do presente Processo de Certificação.

6. O primeiro acesso ao sistema digital da certificação será no dia 26/04/2023 (quarta-feira), início dos períodos de solicitação de isenção e de inscrição para o Processo de Certificação.
7. Durante o preenchimento da solicitação de inscrição ou isenção o candidato deverá informar o ano de realização da Seleção Pública para Composição do Banco de Gestores Escolares da qual participou e foi aprovado, selecionando o Diário Oficial do Estado do Ceará, dentre os que estão sendo disponibilizados, que publicou o resultado e indicando a página que contém seu nome.

Fortaleza, 11 de abril de 2023

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE